

Bruxelas, 17 de março de 2025
(OR. en)

7147/25

FIN 310
INST 68
PE-L 11

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. Com.:	6419/25
Assunto:	Transferência de dotações n.º DEC 02/2025 dentro da Secção III – Comissão – do orçamento geral para o exercício de 2025 – <i>Aprovação</i> – <i>Aprovação de uma carta</i>

1. Em 21 de fevereiro de 2025, a Comissão apresentou ao Conselho a proposta de transferência de dotações n.º DEC 02/2025, em conformidade com o artigo 31.º, n.º 1, do Regulamento Financeiro¹.
2. Conforme registado no documento 6419/25, o objetivo da proposta é transferir um montante de 100 milhões de EUR em dotações de autorização e de pagamento do número 30 04 01 01 (*Reserva para a solidariedade europeia*) para o número 16 02 01 01 (*Assistência aos Estados-Membros relacionada com eventos elegíveis nos termos do Fundo de Solidariedade da União Europeia – FSUE*).

¹ Regulamento (UE, Euratom) 2024/2509 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de setembro de 2024, relativo às regras financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União (reformulação) (JO L, 2024/2509, 26.9.2024, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2024/2509/oj>).

Na sequência das inundações causadas pelas chuvas torrenciais que atingiram várias zonas do leste da Espanha (inundações devidas à DINA) em outubro de 2024, a Espanha apresentou um pedido de assistência ao abrigo do critério «catástrofe de grandes proporções» previsto no Regulamento relativo ao Fundo de Solidariedade da União Europeia e solicitou um pagamento antecipado. A transferência de 100 000 000 EUR da reserva para a solidariedade europeia permitirá efetuar o pagamento antecipado à Espanha, deixando ainda na rubrica orçamental um total de 52 263 419 EUR para cobrir potenciais novos pedidos de adiantamentos.

3. O Comité Orçamental analisou esta proposta de transferência na reunião de 14 de março de 2025.
4. Na sequência dessa análise, o Comité Orçamental decidiu, por maioria qualificada, convidar o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que aprove:
 - a proposta de transferência de dotações constante do documento 6419/25, e
 - o projeto de carta para esse efeito, constante do ANEXO.

PROJETO DE CARTA

de: Presidente do Conselho
para: Presidente da Comissão
cópia: Presidente do Parlamento Europeu

Exma. Senhora,

Nos termos do artigo 31.º, n.º 6, do Regulamento Financeiro de 23 de setembro de 2024², informo V. Exa. de que o Conselho aprovou a transferência de dotações n.º DEC 02/2025 dentro da Secção III – Comissão – do orçamento geral para o exercício de 2025.

(Fórmula de cortesia).

² Regulamento (UE, Euratom) 2024/2509 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de setembro de 2024, relativo às regras financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União (reformulação) (JO L, 2024/2509, 26.9.2024, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2024/2509/oj>).